

PUBLICADO

Lauro de Freitas 28/02/2024

Caro M. V. M. H. J.

M. V. M. H. J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2023

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 077/2023: Contratação De Pessoa Jurídica Para Execução Das Obras De Reforma Da Praça Dos Vereadores, No Bairro De Aracui E Reforma Do Campo De Futebol, Na Quinta Da Glória, No Município De Lauro De Freitas-Ba. Documento Hábil Nº 2021TF004042. Nota De Empenho Nº 2021NE003715. Objeto Da Transferência Especial. Requisitado Pela Secretaria Municipal De Infraestrutura.

LICITAÇÃO: Tomada de preços 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24881/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0900.0018.449051.17000000/15000000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 05.553.057/0001-31, sediada na Alameda Salvador, Shopping Business, Edif. Torre América, sala 809, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP: 41820-790, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 18/01/2024 e termo final em 18/07/2024, com a utilização do saldo contratual remanescente, com base no art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8666/93, mantidas as demais condições contratadas, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 18 de Janeiro de 2024.

MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
Sr. Geraldo Ribeiro Mascarenhas Junior - Secretário

CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
Juciane Costa dos S. Pereira
055 744. 275-32
- 2.
Sr. Geraldo Ribeiro Mascarenhas Junior
822 366 905 68

